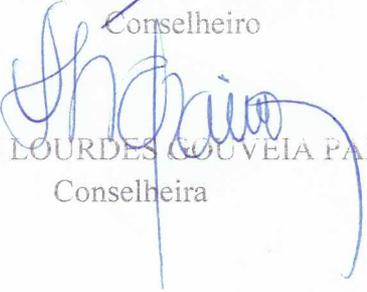


**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM**  
Às 15 horas (15h) do dia 05 de março de dois mil e vinte (05/03/2020), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IpreM: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, repassando, para conhecimento dos Conselheiros, o Relatório de Governança Corporativa elaborado pelo IpreM, dando conta de todas as ações implementadas em 2019, visando adequar o Instituto ao Programa Pró-Gestão. Não havendo nenhuma decisão pendente com relação ao documento apresentado, tratando-se apenas de relatório das ações já implementadas pela Administração do IpreM, os Conselheiros atestam ter tomado conhecimento das aludidas ações, a partir do relatório apresentado. Os Conselheiros atestam ter tomado conhecimento também do Ofício SEI nº 96353/2019/ME (do Ministério da Economia) e documentos que o instruem. Outro documento apresentado para ciência do Conselho foi a Portaria Conjunta 001, de 11 de fevereiro de 2020, que nomeou membros para revisão da legislação previdenciária do Município de Pouso Alegre. O Conselheiro William apontou que deveria ter havido pedido aos sindicatos representativos de servidores de indicação de membros à Comissão, para assegurar representatividade ampla da categoria profissional. O Conselheiro sustenta que pode não haver isenção de servidores com respeito a alguma questão quando indicados exclusivamente pelos chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Os demais conselheiros apontaram também a necessidade de participação técnica mais efetiva na Comissão, devendo haver representação dos Procuradores do Município, que poderiam conferir visão mais técnica com relação às alterações jurídicas a serem implementadas. A Conselheira Mabília apontou também que seria conveniente que a comissão fosse formada em número ímpar, para desempate nas questões em que haja embate e discussão de ideias, com o que concordaram os demais conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 48 minutos (17h48). Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

  
WILLIAM VILELA DE SOUZA  
Conselheiro

  
TIAGO REIS DA SILVA  
Conselheiro

  
JÉSSICA SUELLEN LEITE  
Conselheira

  
MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA  
Conselheira

  
DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES  
Conselheira